



# **AL Previdência**

**Regime Próprio de Previdência dos  
Servidores Públicos de Alagoas**

**AL Previdência  
AVALIAÇÃO ATUARIAL  
Ano Base: 2014 Data Base:31/12/2013**



## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	11
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	19
8. Fundo de Previdência.....	20
9. Fundo Financeiro.....	25
10. Fundo dos Militares.....	30
11. Parecer Atuarial.....	35

### Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO



## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo do Poder Executivo de **Alagoas** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo **AL Previdência**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de Dezembro de 2013.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão no Estado;
- Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

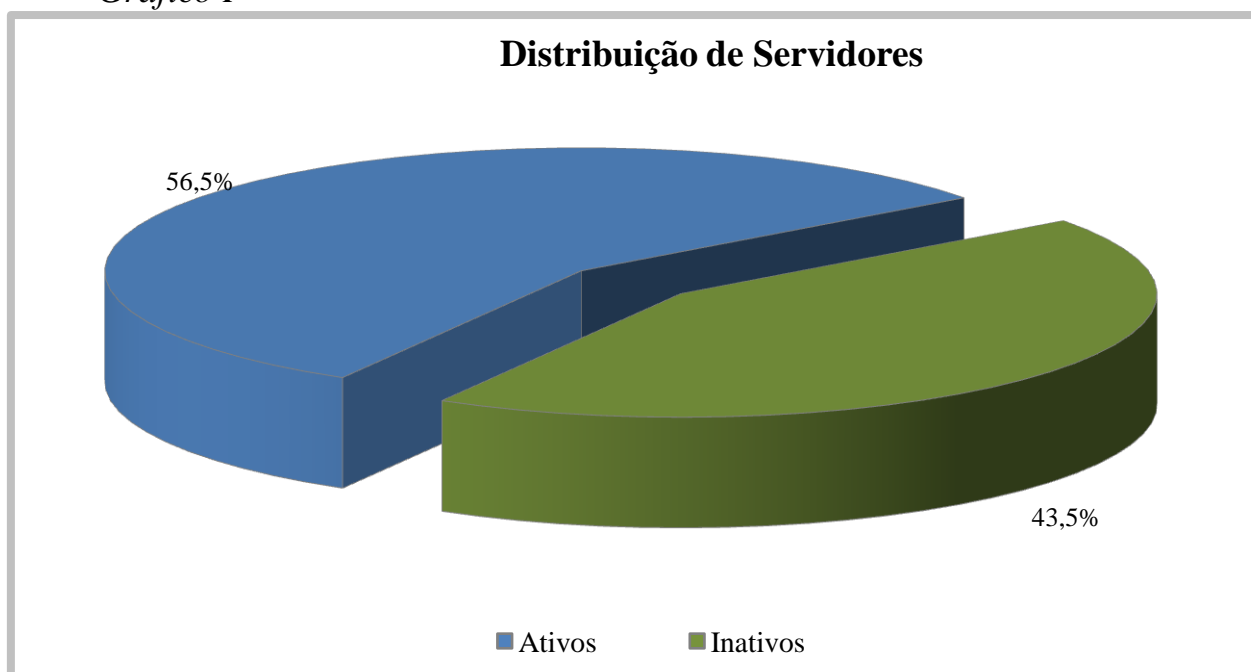
### **3. ESTATÍSTICAS DA MASSA**

#### 3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos – Grupo Total

31/12/2013

<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Total</b>
Nº. de Servidores	37.159	28.566	65.725
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	2.884,69	3.210,65	3.026,36

*Gráfico I*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



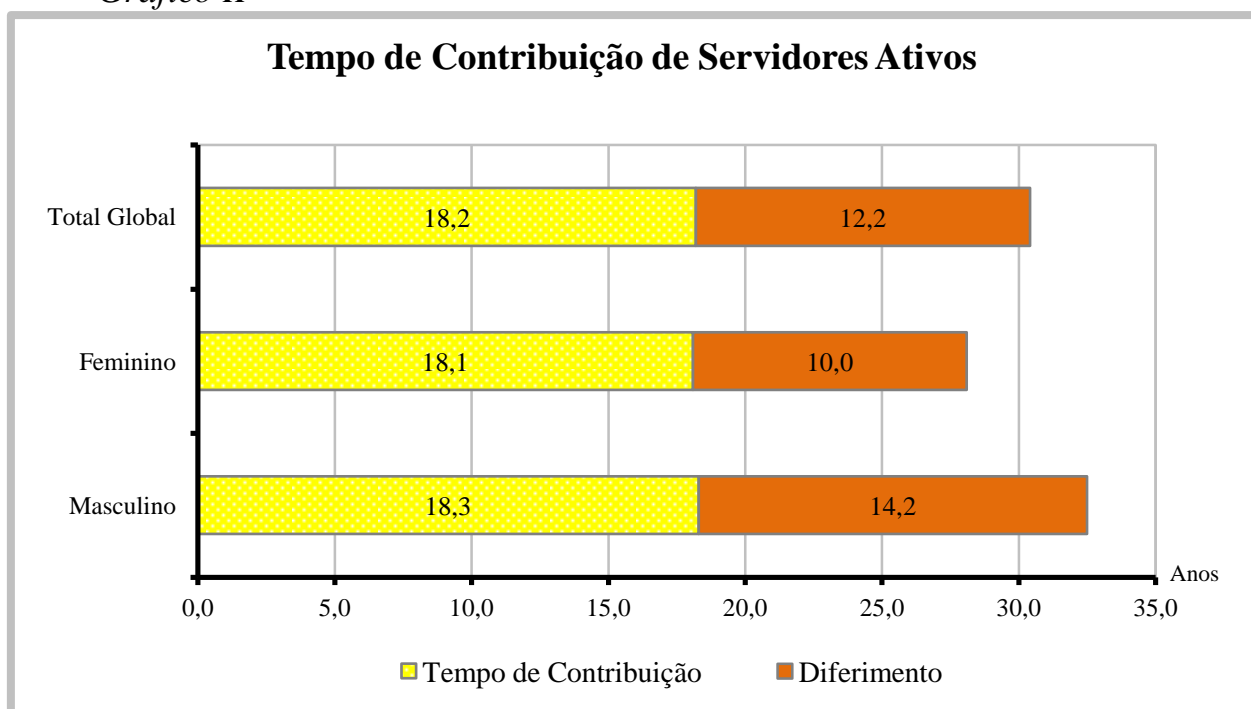
### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos – Grupo Total

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	19.547	17.612	37.159
Idade Média	44,2	46,5	45,3
Tempo de INSS Anterior	1,4	1,6	1,5
Tempo de Serviço Público	16,9	16,5	16,7
Tempo de Serviço Total	18,3	18,1	18,2
Diferimento Médio (*)	14,2	10,0	12,2
Remuneração Média (R\$)	3.273,30	2.453,38	2.884,69

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

*Gráfico II*



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



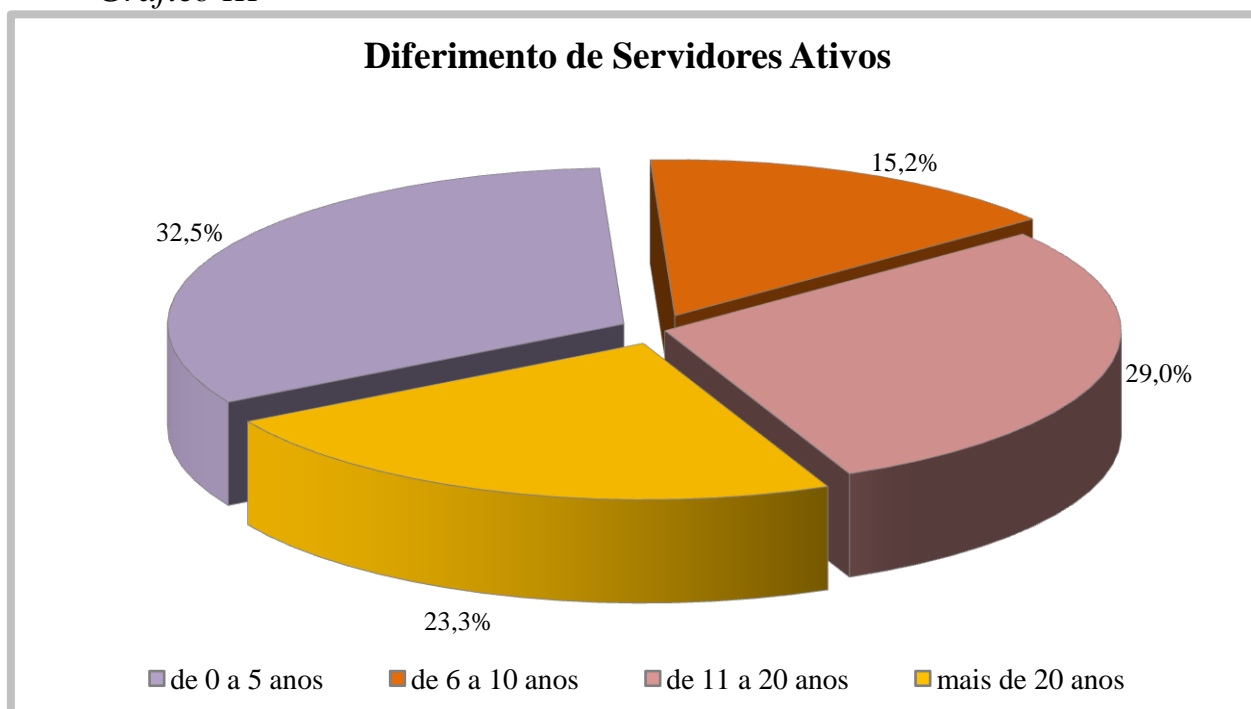
### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	1.167	4.012	5.179
Idade Média	61,0	57,9	58,6
Tempo de Serviço Total	33,7	31,4	31,9
Remuneração Média (R\$)	4.162,73	2.790,64	3.099,82

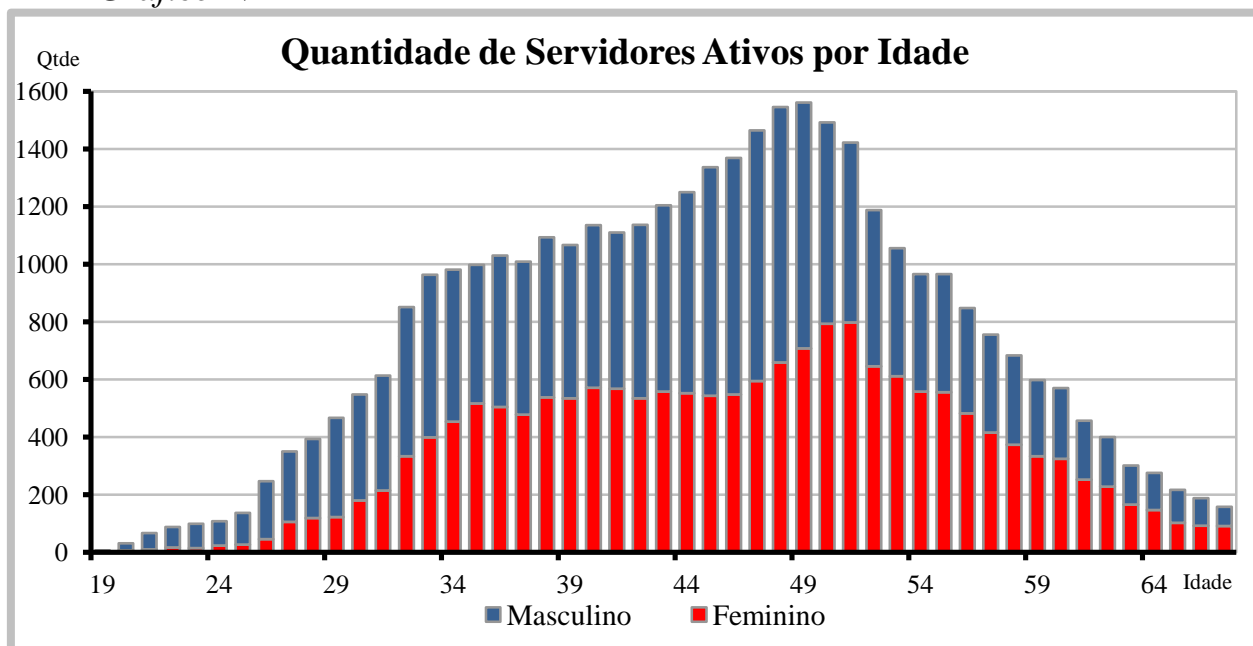
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



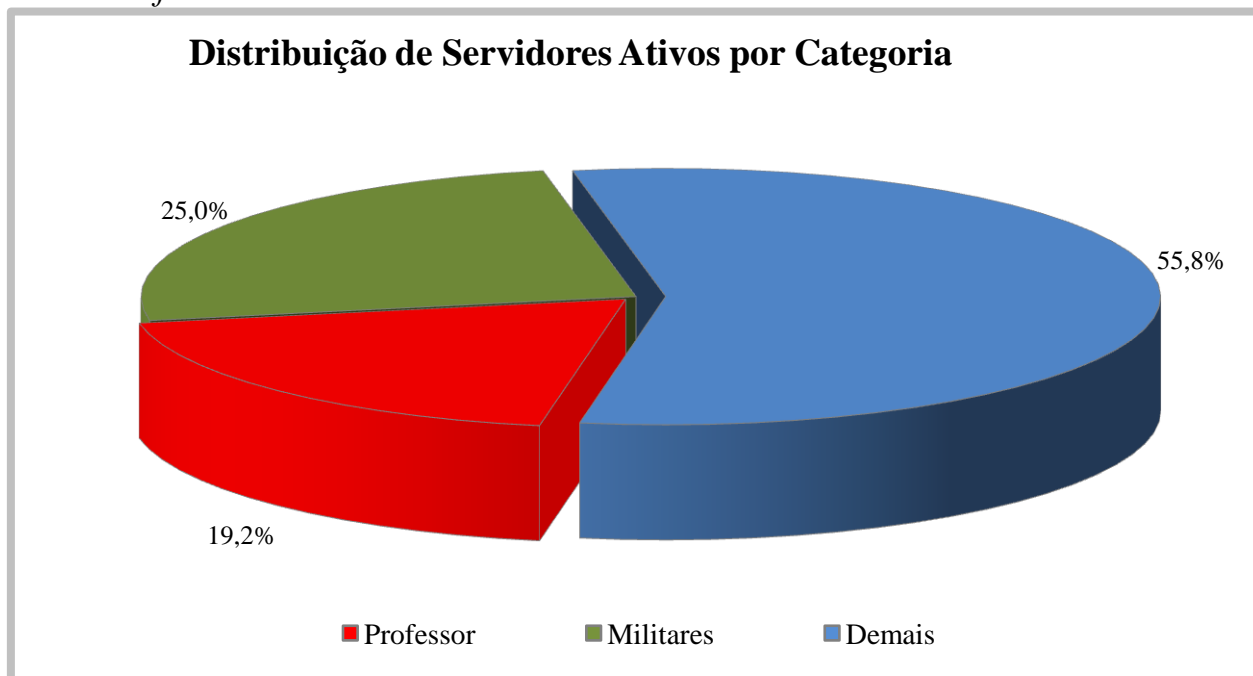
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Poder Executivo, professores, militares e as demais.





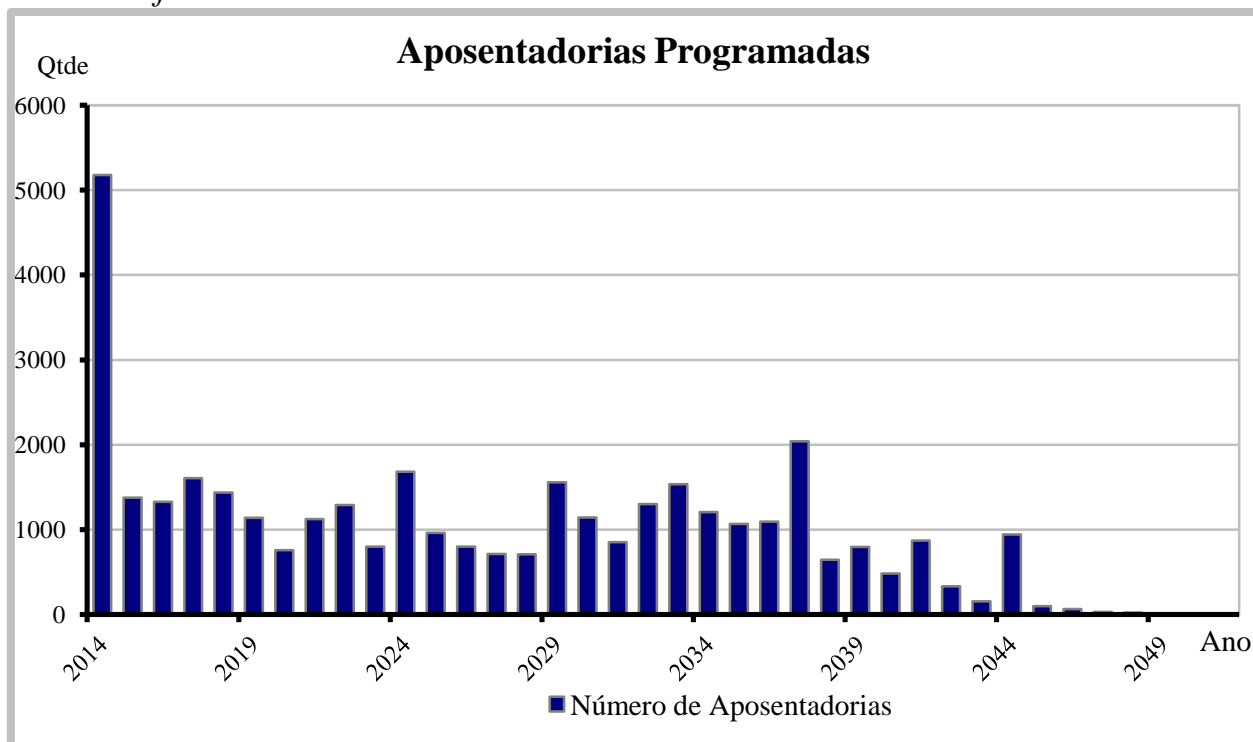
### 3.4. Aposentadorias Programadas (\*)

31/12/2013

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA				TOTAL ANO	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
2014	2.665	1.177	1.059	278	5.179	31.980
2015	661	174	125	416	1.376	30.604
2016	620	225	75	406	1.326	29.278
2017	642	194	11	761	1.608	27.670
2018	559	215	21	644	1.439	26.231
2019	555	216	6	362	1.139	25.092
2020	340	235	9	175	759	24.333
2021	349	284	4	487	1.124	23.209
2022	290	325	1	674	1.290	21.919
2023	207	379	1	211	798	21.121
2024	133	416	752	383	1.684	19.437
2025	93	398	440	30	961	18.476
2026	165	398	213	25	801	17.675
2027	106	425	156	27	714	16.961
2028	95	464	68	83	710	16.251
2029	118	478	730	233	1.559	14.692
2030	234	405	469	36	1.144	13.548
2031	296	359	159	38	852	12.696
2032	559	317	118	309	1.303	11.393
2033	545	285	55	650	1.535	9.858
2034	470	279	388	69	1.206	8.652
2035	639	224	164	40	1.067	7.585
2036	693	167	78	156	1.094	6.491
2037	665	135	32	1.209	2.041	4.450
2038	528	79	18	19	644	3.806
2039	516	76	24	181	797	3.009
2040	433	25	5	20	483	2.526
2041	352	10	7	502	871	1.655
2042	304	10	-	17	331	1.324
2043	123	4	-	27	154	1.170
2044	120	5	-	817	942	228
2045	93	4	-	-	97	131
2046	64	-	-	-	64	67
2047	31	-	-	-	31	36
2048	23	-	-	-	23	13
2049	7	-	-	-	7	6
2050	5	-	-	-	5	1
2051	1	-	-	-	1	-
2052	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>14.299</b>	<b>8.387</b>	<b>5.188</b>	<b>9.285</b>	<b>37.159</b>	-

(\*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



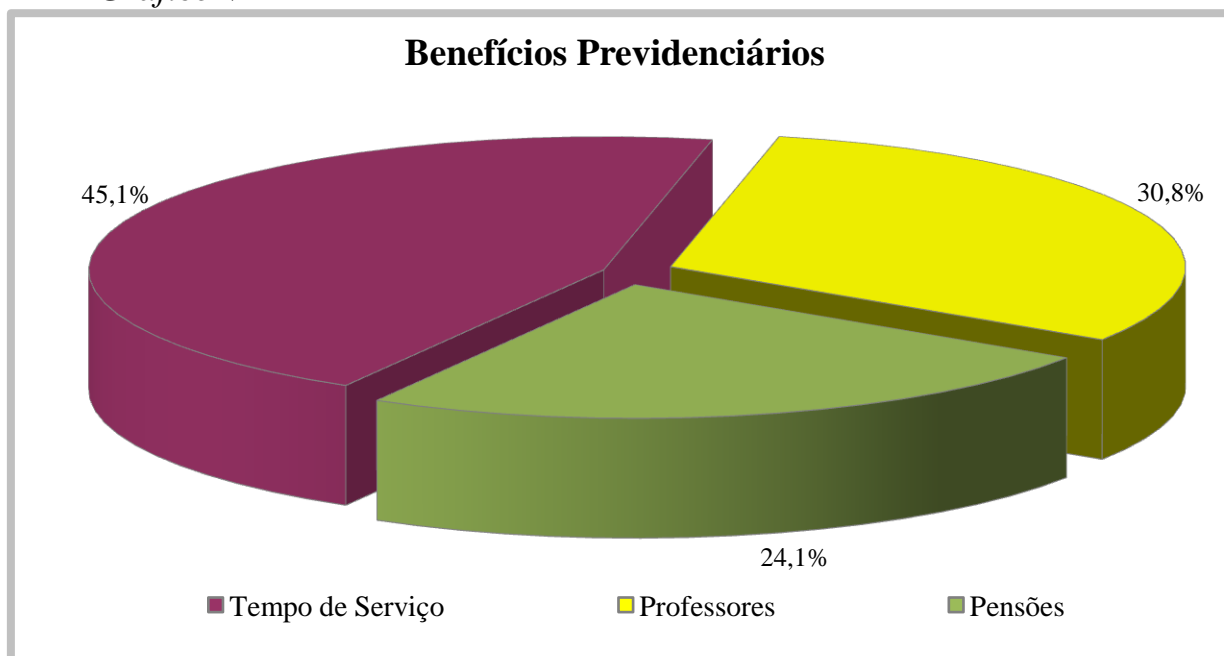
### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2013

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
<b>Tempo de Serviço</b>	Nº. Servidores	6.472	5.942	12.414
	Idade Média	64	68	65,7
	Benef(R\$)	4.728,77	2.356,44	3.593,25
<b>Professores</b>	Nº. Servidores	743	7.753	8.496
	Idade Média	68	64	64,2
	Benef(R\$)	2.730,44	2.834,66	2.825,55
<b>Pensionistas</b>	Nº. Beneficiários(*)	1.473	6.183	7.656
	Idade Média	50,1	60,7	58,6
	Benef(R\$)	1.985,78	3.263,45	3.017,63
<b>Total Geral</b>	Nº. Inativos	8.688	19.878	28.566
	Idade Média	62,0	63,9	63,3
	Benef(R\$)	4.092,81	2.825,09	3.210,65

(\*) Estes benefícios referem-se a 6.647 instituidores de pensão.

Gráfico VII





## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

#### II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação



do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

$p$  = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo  $n$  = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:



Homem: 60 anos  
Mulher: 55 anos  
Serviço Público: 20 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:  
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:  
Homem: 30 anos  
Mulher: 25 anos  
Serviço Público: 20 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:  
 $RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:  
Homem: 35 anos  
Mulher: 30 anos  
Idade:  
Homem: 60 anos  
Mulher: 55 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:



Homem: 30 anos  
Mulher: 25 anos  
Idade Mínima:  
Homem: 55 anos  
Mulher: 50 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição

### III) Por Idade:

Idade Mínima:  
Homem: 65anos  
Mulher: 60 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição  
TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.  
CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

### IV) Compulsória:

Idade Mínima:  
Homem: 70 anos  
Mulher: 70 anos  
 $RMI = M_E \cdot TC/CP$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição

### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho  
 $RMI = M_E$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição



#### 4.2. Pensões:

##### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se  $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

##### II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se  $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se  $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$





## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor máximo de benefício a ser compensado com o INSS a média dos benefícios RGPS em out/2013, R\$ 870,15. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas do **AL Previdência**. Esta despesa é paga pelo Governo do Estado adicionalmente às suas contribuições.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.



#### 5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

- a) Fundo Previdenciário: 6% ao ano;
- b) Fundo Financeiro e dos Militares: 0% ao ano.

#### 5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2011 (disponibilizada pela SPS em [http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1\\_120827-084148-546.xls](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120827-084148-546.xls))
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

#### 5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações dos servidores ativos utilizado foi de 3,00% ao ano, de acordo com estudo estatístico específico;
- b) O crescimento real dos proventos de aposentados e pensionistas, que terão direito à paridade com a atividade, foi estabelecido em 1,00% ao ano;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação.



## **6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL**

Situação Atual Informada pelo **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas:**

31/12/2013

<b>Posição dos Investimentos do AL Previdência</b>	
Total dos Direitos do Fundo de Previdência	24.038.884,20
Total dos Direitos do Fundo Financeiro	-
Total dos Direitos do Fundo dos Militares	-
<b>Plano de Custeio em Vigor</b>	
Estado – Contribuição Escalonada ao Fundo de Previdência	11,00%
Estado – Contribuição Normal Fundo Financeiro e dos Militares	22,00%
Servidores Ativos (todos os Fundos)	11,00%
Servidores Aposentados e Pensionistas (todos os Fundos) (*)	11,00%

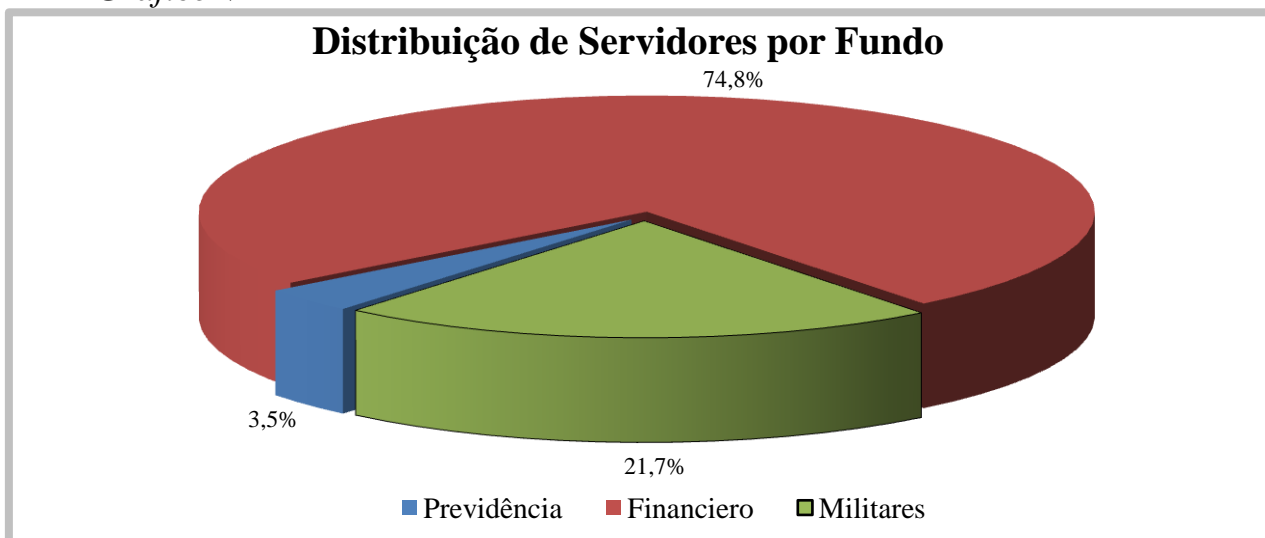
(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.159,00 em 31/12/2013)

## 7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº 7.114 de 05/11/2009 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo de Previdência (Capitalizado)**: neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares. Sendo o caixa do **AL Previdência** responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o Governo do Estado de despesas previdenciárias.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares.
- c) **Fundo dos Militares (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo será formado pelos atuais e futuros militares de ativa e da reserva e seus pensionistas.

*Gráfico VIII*





## 8. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### 8.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo de Previdência**:

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	1.003	1.231	2.234
Idade Média	38,4	39,7	39,1
Tempo de INSS Anterior	2,0	2,1	2,0
Tempo de Serviço Público	5,3	4,9	5,1
Tempo de Serviço Total	7,2	7,0	7,1
Diferimento Médio (*)	24,2	18,1	20,9
Remuneração Média (R\$)	1.871,48	1.552,74	1.695,85

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

### 8.2. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo de Previdência**:

31/12/2013

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
<b>Pensionistas</b>	Nº Beneficiários	18	34	52
	Idade Média	24	39	33,7
	Benef. Médio(R\$)	890,69	2.291,83	1.806,82

(\*) Estes benefícios referem-se a 33 instituidores de pensão.



### 8.3. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo de Previdência**:

31/12/2013

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Geração Atual (em R\$)</b>	<b>Custo Geração Futura (em R\$)</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	-	-	-	0,00%	
2) Pensão por Morte	14.962.955,88	-	14.962.955,88	0,19%	
3) Reversão em Pensão	-	-	-	0,00%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>14.962.955,88</b>	<b>-</b>	<b>14.962.955,88</b>	<b>0,19%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	47.648.958,17	383.828.983,06	431.477.941,23	5,48%	4,96%
6) Aposentadoria do Professor	31.779.416,34	194.105.389,82	225.884.806,16	2,87%	2,57%
7) Aposentadoria por Idade	63.275.335,50	398.776.845,95	462.052.181,45	5,87%	5,12%
8) Reversão em Pensão	16.935.170,30	110.720.044,17	127.655.214,47	1,62%	1,44%
9) Pensão por Morte de Ativo	33.143.460,54	273.973.663,77	307.117.124,31	3,90%	3,51%
10) Pensão por Morte de Inválido	1.265.639,15	10.691.953,18	11.957.592,33	0,15%	0,14%
11) Aposentadoria por Invalidez	13.442.369,47	122.560.566,79	136.002.936,26	1,73%	1,55%
<b>12) Benefícios a Conceder (5+..+11)</b>	<b>207.490.349,47</b>	<b>1.494.657.446,74</b>	<b>1.702.147.796,21</b>	<b>21,62%</b>	<b>19,29%</b>
<b>13) Custo Total (4+12)</b>	<b>222.453.305,35</b>	<b>1.494.657.446,74</b>	<b>1.717.110.752,09</b>	<b>21,81%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>698.108.949,74</b>	<b>7.174.537.233,61</b>	<b>7.872.646.183,35</b>		



#### 8.4. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo de Previdência**:

31/12/2013

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo de Previdência
Governo do Estado Contribuição Normal	11,00%	

#### 8.5. Balanço Atuarial do **Fundo de Previdência**:

31/12/2013

Item	Valores Geração Atual (em R\$)	Valores Geração Futura (em R\$)	Total (em R\$)	(% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>222.453.305,35</b>	<b>1.494.657.446,74</b>	<b>1.717.110.752,09</b>	<b>21,81%</b>
<i>Compensação Previd. (-)</i>	<i>8.187.717,30</i>	<i>0,00</i>	<i>8.187.717,30</i>	<i>0,10%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>1.790.736,91</i>	<i>22.915.234,44</i>	<i>24.705.971,35</i>	<i>0,31%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>76.791.984,47</i>	<i>789.199.095,70</i>	<i>865.991.080,17</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição do Estado (-)</i>	<i>76.791.984,47</i>	<i>789.199.095,70</i>	<i>865.991.080,17</i>	<i>11,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>24.038.884,20</i>	<i>0,00</i>	<i>24.038.884,20</i>	<i>0,31%</i>
<b>Déficit/Superávit Atuarial</b>	<b>34.851.998,00</b>	<b>106.655.979,10</b>	<b>71.803.981,10</b>	<b>0,91%</b>



## 8.6. Projeções Atuariais – Fundo de Previdência:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	12.581.482,72	1.432.747,17	11.148.735,55	35.187.619,75
2015	34.881.088,38	1.875.964,61	33.005.123,77	68.192.743,52
2016	42.142.193,92	2.407.305,41	39.734.888,51	107.927.632,03
2017	50.145.074,32	3.184.599,89	46.960.474,43	154.888.106,46
2018	57.854.962,67	4.091.517,73	53.763.444,94	208.651.551,40
2019	66.470.531,56	4.998.400,85	61.472.130,71	270.123.682,11
2020	74.863.277,49	6.043.030,49	68.820.247,00	338.943.929,11
2021	84.313.981,07	7.485.297,63	76.828.683,44	415.772.612,54
2022	94.157.432,95	8.975.127,60	85.182.305,35	500.954.917,89
2023	104.366.345,25	10.519.170,94	93.847.174,31	594.802.092,20
2024	114.860.492,86	12.306.183,69	102.554.309,17	697.356.401,37
2025	127.509.439,71	15.771.199,87	111.738.239,84	809.094.641,21
2026	140.917.838,19	18.646.367,65	122.271.470,54	931.366.111,75
2027	154.004.292,40	22.021.401,29	131.982.891,11	1.063.349.002,86
2028	167.714.016,59	25.460.082,89	142.253.933,70	1.205.602.936,56
2029	182.133.270,84	28.605.537,20	153.527.733,64	1.359.130.670,20
2030	198.913.266,89	35.296.595,51	163.616.671,38	1.522.747.341,58
2031	216.996.898,26	39.755.824,50	177.241.073,76	1.699.988.415,35
2032	236.029.610,81	44.337.632,76	191.691.978,05	1.891.680.393,40
2033	255.090.644,39	48.585.574,16	206.505.070,23	2.098.185.463,63
2034	274.455.350,29	54.696.316,89	219.759.033,40	2.317.944.497,03
2035	295.569.350,24	62.649.235,56	232.920.114,68	2.550.864.611,71
2036	319.112.083,24	71.289.479,81	247.822.603,43	2.798.687.215,14
2037	342.001.379,27	79.289.100,10	262.712.279,17	3.061.399.494,31
2038	364.391.412,70	88.065.987,15	276.325.425,55	3.337.724.919,86
2039	386.663.310,99	98.130.925,28	288.532.385,71	3.626.257.305,57
2040	406.014.805,06	116.522.748,62	289.492.056,44	3.915.749.362,01
2041	428.389.254,34	129.382.895,26	299.006.359,08	4.214.755.721,09
2042	449.816.283,33	143.587.020,10	306.229.263,23	4.520.984.984,32
2043	470.846.653,49	158.728.442,01	312.118.211,48	4.833.103.195,81
2044	491.258.422,94	177.297.595,79	313.960.827,15	5.147.064.022,96
2045	503.952.138,11	222.180.329,93	281.771.808,18	5.428.835.831,14
2046	525.771.371,17	245.647.087,94	280.124.283,23	5.708.960.114,37
2047	543.983.917,95	267.154.749,56	276.829.168,39	5.985.789.282,76
2048	562.739.281,59	285.775.584,21	276.963.697,38	6.262.752.980,14
2049	580.091.465,10	306.143.460,20	273.948.004,90	6.536.700.985,04
2050	591.072.488,13	347.564.021,96	243.508.466,17	6.780.209.451,21
2051	606.763.416,37	378.431.081,84	228.332.334,53	7.008.541.785,74





... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	622.121.632,94	401.935.431,49	220.186.201,45	7.228.727.987,19
2053	637.029.693,41	420.679.772,54	216.349.920,87	7.445.077.908,06
2054	650.565.334,70	440.534.012,38	210.031.322,32	7.655.109.230,38
2055	660.243.578,37	470.982.944,32	189.260.634,05	7.844.369.864,42
2056	672.137.072,04	498.040.720,43	174.096.351,61	8.018.466.216,03
2057	685.382.009,10	512.179.683,08	173.202.326,02	8.191.668.542,05
2058	697.281.000,63	525.539.445,08	171.741.555,55	8.363.410.097,60
2059	708.110.660,36	539.466.492,99	168.644.167,37	8.532.054.264,97
2060	717.844.598,43	557.179.846,91	160.664.751,52	8.692.719.016,49
2061	726.569.467,28	577.337.558,54	149.231.908,74	8.841.950.925,23
2062	733.726.394,88	602.001.587,68	131.724.807,20	8.973.675.732,43
2063	742.017.288,75	620.161.045,99	121.856.242,76	9.095.531.975,20
2064	750.440.518,05	633.085.211,79	117.355.306,26	9.212.887.281,46
2065	756.617.429,17	647.648.830,56	108.968.598,61	9.321.855.880,07
2066	762.921.183,59	664.156.276,08	98.764.907,51	9.420.620.787,57
2067	771.762.600,90	662.117.150,91	109.645.449,99	9.530.266.237,57
2068	779.073.003,18	664.618.199,86	114.454.803,32	9.644.721.040,89
2069	787.109.312,41	663.693.648,80	123.415.663,61	9.768.136.704,50
2070	794.445.100,76	669.082.279,31	125.362.821,45	9.893.499.525,95
2071	800.399.707,20	677.618.895,82	122.780.811,38	10.016.280.337,32
2072	807.038.088,94	691.056.182,92	115.981.906,02	10.132.262.243,34
2073	815.274.146,43	691.924.156,88	123.349.989,55	10.255.612.232,89
2074	823.647.746,46	695.402.239,24	128.245.507,22	10.383.857.740,12
2075	832.790.581,96	689.461.416,85	143.329.165,11	10.527.186.905,23
2076	835.831.232,66	730.541.900,75	105.289.331,91	10.632.476.237,13
2077	841.969.287,75	733.410.405,26	108.558.882,49	10.741.035.119,62
2078	848.330.906,25	735.691.981,40	112.638.924,85	10.853.674.044,48
2079	855.785.984,81	729.813.355,10	125.972.629,71	10.979.646.674,19
2080	864.086.208,66	724.411.137,62	139.675.071,04	11.119.321.745,23
2081	872.723.148,19	723.463.391,12	149.259.757,07	11.268.581.502,30
2082	881.757.453,92	721.268.236,49	160.489.217,43	11.429.070.719,73
2083	893.370.531,54	708.927.372,42	184.443.159,12	11.613.513.878,85
2084	905.308.330,46	701.587.686,99	203.720.643,47	11.817.234.522,32
2085	919.050.941,18	690.918.453,92	228.132.487,26	12.045.367.009,57
2086	932.412.193,34	691.325.905,05	241.086.288,29	12.286.453.297,87
2087	947.572.196,10	685.387.915,48	262.184.280,62	12.548.637.578,49
2088	963.742.384,72	681.204.418,60	282.537.966,12	12.831.175.544,60
2089	981.701.034,97	673.611.945,04	308.089.089,93	13.139.264.634,53

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo de Previdência;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento de compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



## 9. FUNDO FINANCEIRO

### 9.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Financeiro**:

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	10.270	15.370	25.640
Idade Média	48,0	47,8	47,9
Tempo de INSS Anterior	1,6	1,6	1,6
Tempo de Serviço Público	18,2	17,8	18,0
Tempo de Serviço Total	19,8	19,4	19,6
Diferimento Médio (*)	13,8	9,0	10,9
Remuneração Média (R\$)	3.353,46	2.484,46	2.832,53

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

### 9.1. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2013

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
<b>Tempo de Serviço</b>	Nº. Servidores	2.965	5.814	8.779
	Idade Média	70	68	68,6
	Benef(R\$)	4.889,85	2.317,35	3.186,18
<b>Professores</b>	Nº. Servidores	743	7.753	8.496
	Idade Média	68	64	64,2
	Benef(R\$)	2.730,44	2.834,66	2.825,55
<b>Pensionistas</b>	Nº. Beneficiários (*)	1.412	4.851	6.263
	Idade Média	51	61	58,4
	Benef(R\$)	1.995,80	3.317,58	3.019,58
<b>Total Geral</b>	Nº. Inativos	5.120	18.418	23.538
	Idade Média	64,4	64,2	64,3
	Benef(R\$)	3.778,36	2.798,56	3.011,68

(\*) Estes benefícios referem-se a 5.435 instituidores de pensão.



### 9.3. Total das Obrigações Fundo Financeiro – Taxa de Juros 6% ao ano:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	6.777.307.414,48	97,62%	
2) Pensão por Morte	2.372.736.050,07	34,18%	
3) Reversão em Pensão	857.814.929,45	12,36%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>10.007.858.394,00</b>	<b>144,16%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	4.478.887.492,75	64,51%	7,34%
6) Aposentadoria do Professor	1.296.982.828,51	18,68%	2,93%
7) Aposentadoria por Idade	1.419.693.313,28	20,45%	4,24%
8) Reversão em Pensão	802.373.866,42	11,56%	1,64%
9) Pensão por Morte de Ativo	384.182.917,51	5,53%	1,88%
10) Pensão por Morte de Inválido	20.250.835,42	0,29%	0,09%
11) Aposentadoria por Invalidez	209.934.906,28	3,02%	0,94%
<b>12) Benefícios a Conceder (5+...+11)</b>	<b>8.612.306.160,17</b>	<b>124,04%</b>	<b>19,06%</b>
<b>13) Custo Total (4+12)</b>	<b>18.620.164.554,17</b>	<b>268,20%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>6.942.864.405,97</b>		

### 9.4. Total das Obrigações Fundo Financeiro – Taxa de Juros 0% ao ano:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	12.780.852.003,45	110,30%	
2) Pensão por Morte	4.918.222.099,74	42,45%	
3) Reversão em Pensão	2.012.312.211,90	17,37%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>19.711.386.315,09</b>	<b>170,12%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	15.490.286.938,43	133,68%	27,00%
6) Aposentadoria do Professor	4.457.715.091,30	38,47%	8,66%
7) Aposentadoria por Idade	4.687.742.368,37	40,46%	11,06%
8) Reversão em Pensão	3.660.877.188,30	31,59%	7,01%
9) Pensão por Morte de Ativo	992.935.399,40	8,57%	3,20%
10) Pensão por Morte de Inválido	102.787.158,24	0,89%	0,31%
11) Aposentadoria por Invalidez	772.621.094,58	6,67%	2,33%
<b>12) Benefícios a Conceder (5+...+11)</b>	<b>30.164.965.238,62</b>	<b>260,33%</b>	<b>59,57%</b>
<b>13) Custo Total (4+12)</b>	<b>49.876.351.553,71</b>	<b>430,45%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>11.587.266.981,63</b>		



### 9.5. Plano de Custeio Vigente ao **Fundo Financeiro**:

31/12/2013

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
Governo do Estado	Contribuição Normal	22,00%	
	Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, o Governo do Estado complementarará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		

### 9.6. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro** – Taxa de Juros 6% ao ano:

31/12/2013

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>18.620.164.554,17</b>	<b>268,19%</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>112.262.544,47</i>	<i>1,62%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>548.216.234,49</i>	<i>7,90%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>763.715.084,66</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>1.527.430.169,31</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>15.668.540.521,24</b>	<b>225,68%</b>

### 9.7. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro** – Taxa de Juros 0% ao ano:

31/12/2013

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>49.876.351.553,71</b>	<b>430,44%</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>367.688.179,89</i>	<i>3,17%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>1.574.638.907,99</i>	<i>13,59%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>1.274.599.367,98</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>2.549.198.735,96</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>44.110.226.361,89</b>	<b>380,68%</b>

**Observação:** A apuração dos valores atuariais (custos, direitos e contribuição e déficit) considerando a taxa de juros de 0% ao ano está prevista no inciso I, § 3º do art.15 da Portaria MPS nº 403/2008 alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.



## 9.8. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	286.473.720,65	1.099.834.637,67	(813.360.917,02)	-
2015	279.110.008,44	1.139.165.487,33	(860.055.478,89)	-
2016	272.139.988,34	1.176.138.648,23	(903.998.659,89)	-
2017	266.303.532,15	1.207.379.043,65	(941.075.511,50)	-
2018	261.082.323,23	1.233.539.620,08	(972.457.296,85)	-
2019	253.997.356,17	1.263.548.027,52	(1.009.550.671,36)	-
2020	249.132.486,27	1.282.584.978,69	(1.033.452.492,42)	-
2021	244.016.452,77	1.298.395.188,68	(1.054.378.735,91)	-
2022	238.411.034,74	1.311.991.796,09	(1.073.580.761,35)	-
2023	233.678.791,02	1.318.131.634,38	(1.084.452.843,36)	-
2024	223.439.175,48	1.337.780.904,30	(1.114.341.728,82)	-
2025	215.995.679,41	1.344.356.092,25	(1.128.360.412,84)	-
2026	208.751.390,29	1.347.028.941,15	(1.138.277.550,86)	-
2027	202.672.364,43	1.341.958.693,29	(1.139.286.328,86)	-
2028	196.821.333,53	1.332.787.342,70	(1.135.966.009,17)	-
2029	184.378.096,68	1.338.009.799,46	(1.153.631.702,78)	-
2030	174.819.817,55	1.333.434.613,54	(1.158.614.795,99)	-
2031	164.840.017,91	1.330.017.034,51	(1.165.177.016,60)	-
2032	151.079.843,74	1.334.252.919,02	(1.183.173.075,28)	-
2033	138.179.295,03	1.327.961.450,53	(1.189.782.155,50)	-
2034	124.414.388,42	1.318.833.167,20	(1.194.418.778,78)	-
2035	112.713.496,56	1.304.298.355,98	(1.191.584.859,42)	-
2036	96.993.889,39	1.305.893.606,34	(1.208.899.716,95)	-
2037	82.869.398,01	1.297.888.363,83	(1.215.018.965,82)	-
2038	73.626.077,07	1.269.105.012,83	(1.195.478.935,76)	-
2039	65.937.789,58	1.233.785.518,56	(1.167.847.728,98)	-
2040	59.962.104,46	1.192.301.684,40	(1.132.339.579,94)	-
2041	55.287.035,65	1.146.529.210,12	(1.091.242.174,47)	-
2042	50.657.348,03	1.099.846.307,25	(1.049.188.959,22)	-
2043	47.731.086,77	1.047.908.601,58	(1.000.177.514,81)	-
2044	45.260.008,86	994.403.862,73	(949.143.853,87)	-
2045	42.833.290,57	940.891.197,12	(898.057.906,55)	-
2046	40.389.002,16	887.734.170,11	(847.345.167,95)	-
2047	38.034.870,34	835.010.718,24	(796.975.847,90)	-
2048	35.816.232,03	782.871.108,95	(747.054.876,92)	-
2049	33.655.807,93	731.690.342,66	(698.034.534,73)	-
2050	31.508.841,12	681.748.225,99	(650.239.384,87)	-
2051	29.386.577,35	633.204.053,94	(603.817.476,59)	-



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	27.299.649,60	586.197.413,91	(558.897.764,31)	-
2053	25.258.479,25	540.850.449,58	(515.591.970,33)	-
2054	23.272.814,38	497.272.371,76	(473.999.557,38)	-
2055	21.351.784,16	455.555.850,98	(434.204.066,82)	-
2056	19.503.358,00	415.775.607,63	(396.272.249,63)	-
2057	17.733.654,17	377.981.626,69	(360.247.972,52)	-
2058	16.047.858,58	342.202.180,68	(326.154.322,10)	-
2059	14.449.474,99	308.448.529,39	(293.999.054,40)	-
2060	12.940.910,79	276.719.222,06	(263.778.311,27)	-
2061	11.524.160,86	247.004.109,47	(235.479.948,61)	-
2062	10.199.951,46	219.283.856,03	(209.083.904,57)	-
2063	8.968.432,18	193.529.312,26	(184.560.880,08)	-
2064	7.829.064,60	169.702.156,06	(161.873.091,46)	-
2065	6.780.580,11	147.756.227,36	(140.975.647,25)	-
2066	5.821.136,34	127.637.588,83	(121.816.452,49)	-
2067	4.949.032,77	109.288.485,15	(104.339.452,38)	-
2068	4.161.317,57	92.651.839,97	(88.490.522,40)	-
2069	3.455.466,54	77.674.494,10	(74.219.027,56)	-
2070	2.829.246,03	64.309.437,20	(61.480.191,17)	-
2071	2.280.725,96	52.511.517,67	(50.230.791,71)	-
2072	1.807.314,31	42.229.360,60	(40.422.046,29)	-
2073	1.405.859,24	33.399.836,32	(31.993.977,08)	-
2074	1.072.151,42	25.944.439,80	(24.872.288,38)	-
2075	801.089,44	19.768.222,45	(18.967.133,01)	-
2076	586.406,73	14.759.567,10	(14.173.160,37)	-
2077	420.991,64	10.791.150,90	(10.370.159,26)	-
2078	297.072,01	7.724.316,26	(7.427.244,25)	-
2079	206.809,96	5.416.148,70	(5.209.338,74)	-
2080	142.783,38	3.727.899,68	(3.585.116,30)	-
2081	98.444,67	2.530.309,15	(2.431.864,48)	-
2082	68.335,15	1.707.582,02	(1.639.246,87)	-
2083	48.139,94	1.158.761,15	(1.110.621,21)	-
2084	34.555,66	798.732,55	(764.176,89)	-
2085	25.177,88	560.958,85	(535.780,97)	-
2086	18.358,90	398.164,82	(379.805,92)	-
2087	13.116,25	281.139,43	(268.023,18)	-
2088	9.004,67	194.640,88	(185.636,21)	-
2089	5.839,15	130.697,00	(124.857,85)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento da compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que o Estado deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.



## 10. FUNDO DOS MILITARES

### 10.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo dos Militares**:

31/12/2013

<b>Item</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Nº. de Servidores	8.274	1.011	9.285
Idade Média	40,2	35,0	39,6
Tempo de INSS Anterior	1,1	1,2	1,1
Tempo de Serviço Público	16,6	10,2	15,9
Tempo de Serviço Total	17,7	11,3	17,0
Diferimento Médio (*)	13,5	14,9	13,6
Remuneração Média (R\$)	3.343,74	3.077,53	3.314,75

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

### 10.2. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo dos Militares**:

31/12/2013

<b>Tipo de Aposentadoria</b>		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Tempo de Serviço</b>	Nº. Servidores	3.507	128	3.635
	Idade Média	59	49	58,6
	Benef(R\$)	4.592,58	4.132,07	4.576,36
<b>Pensionistas</b>	Nº. Beneficiários (*)	43	1.298	1.341
	Idade Média	38	62	60,9
	Benef(R\$)	2.115,11	3.086,62	3.055,47
<b>Total Geral</b>	Nº. Inativos	3.550	1.426	4.976
	Idade Média	58,7	60,5	59,2
	Benef(R\$)	4.562,57	3.180,46	4.166,49

(\*) Estes benefícios referem-se a 1.179 instituidores de pensão.





10.3. Total das Obrigações **Fundo dos Militares – Taxa de Juros 6% ao ano:**

31/12/2013

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	2.569.903.680,63	77,66%	
2) Pensão por Morte	546.964.947,96	16,53%	
3) Reversão em Pensão	273.393.664,10	8,26%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>3.390.262.292,69</b>	<b>102,45%</b>	
5) Aposentadoria dos Militares	3.802.409.366,75	114,90%	19,31%
6) Reversão em Pensão	368.532.084,33	11,14%	1,92%
7) Pensão por Morte de Ativo	139.266.574,46	4,21%	1,64%
8) Pensão por Morte de Inválido	5.263.234,77	0,16%	0,06%
9) Aposentadoria por Invalidez	64.844.633,14	1,96%	0,76%
<b>10) Benefícios a Conceder (5+..+9)</b>	<b>4.380.315.893,45</b>	<b>132,37%</b>	<b>23,69%</b>
<b>11) Custo Total (4+12)</b>	<b>7.770.578.186,14</b>	<b>234,82%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>3.309.255.501,37</b>		

10.4. Total das Obrigações **Fundo dos Militares – Taxa de Juros 0% ao ano:**

31/12/2013

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	5.512.515.927,14	96,09%	
2) Pensão por Morte	1.156.814.997,24	20,16%	
3) Reversão em Pensão	785.694.197,18	13,70%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>7.455.025.121,56</b>	<b>129,95%</b>	
5) Aposentadoria dos Militares	15.679.811.508,51	273,31%	75,52%
6) Reversão em Pensão	2.211.087.792,19	38,54%	10,77%
7) Pensão por Morte de Ativo	404.492.963,08	7,05%	3,36%
8) Pensão por Morte de Inválido	34.815.237,88	0,61%	0,29%
9) Aposentadoria por Invalidez	277.186.198,48	4,83%	2,26%
<b>10) Benefícios a Conceder (5+..+9)</b>	<b>18.607.393.700,14</b>	<b>324,34%</b>	<b>92,20%</b>
<b>11) Custo Total (4+12)</b>	<b>26.062.418.821,70</b>	<b>454,29%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>5.736.924.832,57</b>		





### 10.5. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo dos Militares**:

31/12/2013

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo dos Militares
Governo do Estado	Contribuição Normal	22,00%	
	Na medida em que as receitas do Fundo dos Militares e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, o Governo do Estado complementará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		

### 10.6. Balanço Atuarial do **Fundo dos Militares** – Taxa de Juros **6% ao ano**:

31/12/2013

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>7.770.578.186,14</b>	<b>234,81%</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>21.881.980,47</i>	<i>0,66%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>197.834.457,01</i>	<i>5,98%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>364.018.105,15</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>728.036.210,30</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>6.458.807.433,21</b>	<b>195,17%</b>

### 10.7. Balanço Atuarial do **Fundo dos Militares** – Taxa de Juros **0% ao ano**:

31/12/2013

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>26.062.418.821,70</b>	<b>454,29%</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>96.844.771,77</i>	<i>1,69%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>722.888.100,72</i>	<i>12,60%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>631.061.731,58</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>1.262.123.463,17</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>23.349.500.754,46</b>	<b>407,00%</b>

**Observação:** A apuração dos valores atuariais (custos, direitos e contribuição e déficit) considerando a taxa de juros de 0% ao ano está prevista no inciso I, § 3º do art.15 da Portaria MPS nº 403/2008 alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.



## 10.8. Projeções Atuariais – Fundo dos Militares:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	135.644.233,60	270.249.327,95	(134.605.094,35)	-
2015	131.279.827,37	272.104.425,40	(140.824.598,03)	-
2016	127.510.770,75	273.873.170,14	(146.362.399,39)	-
2017	117.699.557,56	275.477.274,57	(157.777.717,01)	-
2018	109.465.648,59	276.888.472,41	(167.422.823,82)	-
2019	105.280.710,68	278.077.693,83	(172.796.983,15)	-
2020	104.658.362,20	279.124.571,27	(174.466.209,07)	-
2021	98.847.575,23	279.921.274,04	(181.073.698,81)	-
2022	89.464.702,26	280.284.331,36	(190.819.629,10)	-
2023	86.757.636,98	280.479.137,69	(193.721.500,71)	-
2024	81.308.556,83	280.361.749,26	(199.053.192,43)	-
2025	82.372.599,24	279.880.180,01	(197.507.580,77)	-
2026	83.274.819,89	279.093.106,75	(195.818.286,86)	-
2027	84.171.228,47	277.892.295,76	(193.721.067,29)	-
2028	84.406.635,90	276.296.121,17	(191.889.485,27)	-
2029	81.773.576,30	274.354.249,85	(192.580.673,55)	-
2030	82.459.387,11	271.989.548,28	(189.530.161,17)	-
2031	82.948.715,60	269.199.606,17	(186.250.890,57)	-
2032	77.883.138,09	265.961.991,16	(188.078.853,07)	-
2033	66.843.645,46	262.184.621,88	(195.340.976,42)	-
2034	66.059.106,68	258.024.868,34	(191.965.761,67)	-
2035	65.825.874,72	253.449.908,89	(187.624.034,17)	-
2036	63.580.934,89	248.454.224,54	(184.873.289,65)	-
2037	42.575.594,53	242.846.925,15	(200.271.330,62)	-
2038	42.531.512,28	236.848.066,87	(194.316.554,59)	-
2039	40.932.319,35	230.468.671,03	(189.536.351,68)	-
2040	40.720.988,05	223.740.857,68	(183.019.869,63)	-
2041	31.552.864,90	216.553.212,70	(185.000.347,80)	-
2042	31.140.318,33	209.051.487,94	(177.911.169,61)	-
2043	30.531.027,76	201.263.313,87	(170.732.286,11)	-
2044	21.590.606,65	193.127.150,91	(171.536.544,26)	-
2045	21.105.677,91	184.747.403,61	(163.641.725,70)	-
2046	20.574.696,76	176.157.092,61	(155.582.395,85)	-
2047	19.994.935,79	167.389.644,35	(147.394.708,56)	-
2048	19.367.370,17	158.486.507,44	(139.119.137,27)	-
2049	18.697.180,32	149.490.374,55	(130.793.194,23)	-
2050	17.983.348,17	140.452.211,90	(122.468.863,73)	-
2051	17.231.653,24	131.423.419,48	(114.191.766,24)	-



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	16.443.548,35	122.460.143,25	(106.016.594,90)	-
2053	15.625.979,49	113.621.078,17	(97.995.098,68)	-
2054	14.782.456,75	104.966.780,90	(90.184.324,15)	-
2055	13.918.573,93	96.559.089,20	(82.640.515,27)	-
2056	13.041.039,38	88.456.034,71	(75.414.995,33)	-
2057	12.156.648,26	80.710.666,64	(68.554.018,38)	-
2058	11.272.860,95	73.368.224,96	(62.095.364,01)	-
2059	10.397.207,48	66.466.856,63	(56.069.649,15)	-
2060	9.537.165,44	60.036.865,48	(50.499.700,04)	-
2061	8.700.216,60	54.096.637,73	(45.396.421,13)	-
2062	7.892.800,36	48.653.009,68	(40.760.209,32)	-
2063	7.120.919,22	43.697.782,22	(36.576.863,00)	-
2064	6.389.651,29	39.209.888,60	(32.820.237,31)	-
2065	5.702.877,07	35.155.713,32	(29.452.836,25)	-
2066	5.063.263,68	31.490.584,32	(26.427.320,64)	-
2067	4.472.203,54	28.163.007,96	(23.690.804,42)	-
2068	3.929.075,72	25.121.837,12	(21.192.761,40)	-
2069	3.432.454,66	22.325.057,93	(18.892.603,27)	-
2070	2.980.395,49	19.742.618,66	(16.762.223,17)	-
2071	2.570.577,05	17.353.915,63	(14.783.338,58)	-
2072	2.200.593,82	15.145.464,99	(12.944.871,17)	-
2073	1.867.973,11	13.108.158,35	(11.240.185,24)	-
2074	1.570.256,95	11.235.305,73	(9.665.048,78)	-
2075	1.305.125,32	9.522.746,61	(8.217.621,29)	-
2076	1.070.483,76	7.969.028,93	(6.898.545,17)	-
2077	864.578,82	6.574.249,87	(5.709.671,05)	-
2078	685.970,68	5.337.974,13	(4.652.003,45)	-
2079	533.300,01	4.258.474,26	(3.725.174,25)	-
2080	405.066,39	3.331.818,81	(2.926.752,42)	-
2081	299.667,78	2.552.223,43	(2.252.555,65)	-
2082	215.352,43	1.911.827,75	(1.696.475,32)	-
2083	150.067,82	1.399.250,76	(1.249.182,94)	-
2084	101.360,21	999.503,76	(898.143,55)	-
2085	66.403,87	695.699,50	(629.295,63)	-
2086	42.248,99	471.082,31	(428.833,32)	-
2087	26.146,29	309.724,62	(283.578,33)	-
2088	15.775,16	197.297,50	(181.522,34)	-
2089	9.297,68	121.342,35	(112.044,67)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo dos Militares;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento da compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que o Governo do Estado deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo dos Militares.



## **11. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo **AL Previdência**.

### **Modelo de Financiamento**

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei nº 7.114/2009, instituiu a modalidade de Segregação Massas, onde foram criados três fundos distintos.

O **Fundo de Previdência** é formado pelos os servidores ativos admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2006 e os futuros servidores do Governo do Estado, exceto militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este fundo, calculadas de forma a apresentar perfeito equilíbrio financeiro e atuarial.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos e inativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos, inativos e do Governo do Estado, incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores pertencentes a este fundo. Caso as contribuições normais mensais sejam insuficientes para o pagamento dos benefícios do fundo, o Governo do Estado aportará o valor necessário para complementar esta arrecadação e honrar com a folha.

O terceiro, denominado **Fundo dos Militares**, é formado pelos atuais e futuros servidores militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos, inativos e do Governo do Estado, incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores pertencentes a este fundo. Caso as contribuições normais mensais sejam insuficientes para o pagamento dos benefícios do fundo, o Governo do Estado aportará o valor necessário para complementar esta arrecadação e honrar com a folha.



## Dados Cadastrais

A base de dados do Poder Executivo contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

## Resultados da Avaliação

### Fundo de Previdência

O custo do **Fundo de Previdência** é de R\$ 1.717,1 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 1.788,9 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 71,8 milhões, que representa 0,91% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/11	dez/12	dez/13
Número de Servidores Ativos	2.277	2.227	2.234
Média da Remuneração do Ativo	1.541,45	1.456,79	1.695,85
Número de Beneficiários	0	22	52
Valor Médio dos Benefícios	0	1320,84	1.806,82
Custo Total do Plano	1.410.887.390,33	1.421.309.778,02	1.717.110.752,09
Custo do Plano em % da Folha	21,63%	21,80%	21,81%
Superávit Atuarial	52.539.117,93	74.698.464,21	71.803.981,10
Superávit Atuarial em % da Folha	0,81%	1,15%	0,91%
Folha Salarial Futura em R\$	6.524.316.590,14	6.521.422.883,77	7.872.646.183,35
Valor dos Investimentos	5.032.961,45	38.166.290,29	24.038.884,20

Como o resultado apresentado é superavitário, recomendamos manter o plano de custeio atual por mais alguns exercícios e acompanhar a evolução deste resultado nas próximas avaliações atuariais.



## **Fundo Financeiro**

O **Fundo Financeiro** possui custo a valor presente de R\$ 49,876,3 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 5.766,1 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 44.110,2 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais do Governo do Estado para complementar a arrecadação das contribuições normais do Estado e dos servidores vinculados ao Fundo Financeiro e honrar com a folha de benefícios.

## **Fundo dos Militares**

O **Fundo dos Militares** possui custo a valor presente de R\$ 26.062,4 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 2.712,9 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 23.349,5 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais do Governo do Estado para complementar a arrecadação das contribuições normais do Estado e dos servidores vinculados ao **Fundo dos Militares** e honrar com a folha de benefícios.

## **Contribuição para Custeio Administrativo**

De acordo com a legislação do **AL Previdência**, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais do Governo do Estado, de acordo com o orçamento administrativo anual. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

## **Crescimento Salarial**

Nesta avaliação elaboramos estudo específico de crescimento real das remunerações dos servidores pela análise estatística da média da remuneração por idade dos servidores. Nesta avaliação obtivemos o crescimento médio de 3,00% ao ano e os resultados apresentados consideram este percentual para esta hipótese.



Em relação ao crescimento real dos proventos de aposentadoria e pensão, que terão direito à paridade de reajustes com os servidores ativos, estimamos um crescimento médio em 1,00% ao ano.

Estaremos acompanhando estes resultados nas próximas avaliações e caso se confirme que o crescimento de remunerações ou proventos é efetivamente maior que o estabelecido nas respectivas hipóteses, faremos o ajuste destes percentuais para o valor mais adequado.

### **Rentabilidade Anual**

A assessoria financeira do **AL Previdência** avaliou as carteiras de investimento e identificou uma rentabilidade geral ao longo do exercício de 2013 foi negativa em 4,68%. Considerando a meta atuarial de 11,90%, estabelecida na política de investimentos podemos observar a rentabilidade obtida ficou obviamente abaixo da meta atuarial.

Por considerarmos este resultado atípico e fora da normalidade, continuaremos a utilizar a taxa de juros de 6% ao ano por mais alguns exercícios e caso se confirme que não será possível atingir este objetivo de rentabilidade no futuro reduziremos para um patamar mais adequado. É importante frisar que qualquer redução nesta hipótese ocasionará uma variação importante nos resultados das projeções atuariais.

### **Considerações Finais**

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.



*Luiz Cláudio Kogut*  
Atuário - Miba 1.308

Curitiba, 24 de Fevereiro de 2014.

**ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**





**ANEXO I**  
**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**

31/12/2013

<b>Contas</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
2.2.2.5.0.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>24.038.884,20</b>
2.2.2.5.4.00.00	<b>Plano Financeiro</b>	-
2.2.2.5.4.01.00	<b>Provisão Benefícios Concedidos</b>	-
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	27.166.411.436,65
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	454.361.203,73
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	273.178.653,75
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.07	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	26.438.871.579,17
2.2.2.5.4.02.00	<b>Provisão Benefícios a Conceder</b>	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	48.772.358.938,76
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	3.811.322.199,13
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	3.475.648.250,79
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	464.532.951,66
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.02.06	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	41.020.855.537,18
2.2.2.5.5.00.00	<b>Plano Previdenciário</b>	<b>(47.765.096,90)</b>
2.2.2.5.5.01.00	<b>Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>14.623.548,49</b>
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	14.962.955,88
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	339.407,39
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	<b>Provisão Benefícios a Conceder</b>	<b>(62.388.645,39)</b>
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.702.147.796,21
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	865.991.080,17
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	890.357.644,13
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	8.187.717,30
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.9.00.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>71.803.981,10</b>
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	71.803.981,10

**Observação:** As Provisões do Plano Financeiro incorporam o Fundo Financeiro e o Fundo dos Militares.





## ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO PREVIDENCIÁRIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	12.581.482,72	1.432.747,17	11.148.735,55	35.187.619,75
2015	34.881.088,38	1.875.964,61	33.005.123,77	68.192.743,52
2016	42.142.193,92	2.407.305,41	39.734.888,51	107.927.632,03
2017	50.145.074,32	3.184.599,89	46.960.474,43	154.888.106,46
2018	57.854.962,67	4.091.517,73	53.763.444,94	208.651.551,40
2019	66.470.531,56	4.998.400,85	61.472.130,71	270.123.682,11
2020	74.863.277,49	6.043.030,49	68.820.247,00	338.943.929,11
2021	84.313.981,07	7.485.297,63	76.828.683,44	415.772.612,54
2022	94.157.432,95	8.975.127,60	85.182.305,35	500.954.917,89
2023	104.366.345,25	10.519.170,94	93.847.174,31	594.802.092,20
2024	114.860.492,86	12.306.183,69	102.554.309,17	697.356.401,37
2025	127.509.439,71	15.771.199,87	111.738.239,84	809.094.641,21
2026	140.917.838,19	18.646.367,65	122.271.470,54	931.366.111,75
2027	154.004.292,40	22.021.401,29	131.982.891,11	1.063.349.002,86
2028	167.714.016,59	25.460.082,89	142.253.933,70	1.205.602.936,56
2029	182.133.270,84	28.605.537,20	153.527.733,64	1.359.130.670,20
2030	198.913.266,89	35.296.595,51	163.616.671,38	1.522.747.341,58
2031	216.996.898,26	39.755.824,50	177.241.073,76	1.699.988.415,35
2032	236.029.610,81	44.337.632,76	191.691.978,05	1.891.680.393,40
2033	255.090.644,39	48.585.574,16	206.505.070,23	2.098.185.463,63
2034	274.455.350,29	54.696.316,89	219.759.033,40	2.317.944.497,03
2035	295.569.350,24	62.649.235,56	232.920.114,68	2.550.864.611,71
2036	319.112.083,24	71.289.479,81	247.822.603,43	2.798.687.215,14
2037	342.001.379,27	79.289.100,10	262.712.279,17	3.061.399.494,31
2038	364.391.412,70	88.065.987,15	276.325.425,55	3.337.724.919,86
2039	386.663.310,99	98.130.925,28	288.532.385,71	3.626.257.305,57
2040	406.014.805,06	116.522.748,62	289.492.056,44	3.915.749.362,01
2041	428.389.254,34	129.382.895,26	299.006.359,08	4.214.755.721,09
2042	449.816.283,33	143.587.020,10	306.229.263,23	4.520.984.984,32
2043	470.846.653,49	158.728.442,01	312.118.211,48	4.833.103.195,81
2044	491.258.422,94	177.297.595,79	313.960.827,15	5.147.064.022,96
2045	503.952.138,11	222.180.329,93	281.771.808,18	5.428.835.831,14
2046	525.771.371,17	245.647.087,94	280.124.283,23	5.708.960.114,37
2047	543.983.917,95	267.154.749,56	276.829.168,39	5.985.789.282,76
2048	562.739.281,59	285.775.584,21	276.963.697,38	6.262.752.980,14
2049	580.091.465,10	306.143.460,20	273.948.004,90	6.536.700.985,04
2050	591.072.488,13	347.564.021,96	243.508.466,17	6.780.209.451,21
2051	606.763.416,37	378.431.081,84	228.332.334,53	7.008.541.785,74

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	622.121.632,94	401.935.431,49	220.186.201,45	7.228.727.987,19
2053	637.029.693,41	420.679.772,54	216.349.920,87	7.445.077.908,06
2054	650.565.334,70	440.534.012,38	210.031.322,32	7.655.109.230,38
2055	660.243.578,37	470.982.944,32	189.260.634,05	7.844.369.864,42
2056	672.137.072,04	498.040.720,43	174.096.351,61	8.018.466.216,03
2057	685.382.009,10	512.179.683,08	173.202.326,02	8.191.668.542,05
2058	697.281.000,63	525.539.445,08	171.741.555,55	8.363.410.097,60
2059	708.110.660,36	539.466.492,99	168.644.167,37	8.532.054.264,97
2060	717.844.598,43	557.179.846,91	160.664.751,52	8.692.719.016,49
2061	726.569.467,28	577.337.558,54	149.231.908,74	8.841.950.925,23
2062	733.726.394,88	602.001.587,68	131.724.807,20	8.973.675.732,43
2063	742.017.288,75	620.161.045,99	121.856.242,76	9.095.531.975,20
2064	750.440.518,05	633.085.211,79	117.355.306,26	9.212.887.281,46
2065	756.617.429,17	647.648.830,56	108.968.598,61	9.321.855.880,07
2066	762.921.183,59	664.156.276,08	98.764.907,51	9.420.620.787,57
2067	771.762.600,90	662.117.150,91	109.645.449,99	9.530.266.237,57
2068	779.073.003,18	664.618.199,86	114.454.803,32	9.644.721.040,89
2069	787.109.312,41	663.693.648,80	123.415.663,61	9.768.136.704,50
2070	794.445.100,76	669.082.279,31	125.362.821,45	9.893.499.525,95
2071	800.399.707,20	677.618.895,82	122.780.811,38	10.016.280.337,32
2072	807.038.088,94	691.056.182,92	115.981.906,02	10.132.262.243,34
2073	815.274.146,43	691.924.156,88	123.349.989,55	10.255.612.232,89
2074	823.647.746,46	695.402.239,24	128.245.507,22	10.383.857.740,12
2075	832.790.581,96	689.461.416,85	143.329.165,11	10.527.186.905,23
2076	835.831.232,66	730.541.900,75	105.289.331,91	10.632.476.237,13
2077	841.969.287,75	733.410.405,26	108.558.882,49	10.741.035.119,62
2078	848.330.906,25	735.691.981,40	112.638.924,85	10.853.674.044,48
2079	855.785.984,81	729.813.355,10	125.972.629,71	10.979.646.674,19
2080	864.086.208,66	724.411.137,62	139.675.071,04	11.119.321.745,23
2081	872.723.148,19	723.463.391,12	149.259.757,07	11.268.581.502,30
2082	881.757.453,92	721.268.236,49	160.489.217,43	11.429.070.719,73
2083	893.370.531,54	708.927.372,42	184.443.159,12	11.613.513.878,85
2084	905.308.330,46	701.587.686,99	203.720.643,47	11.817.234.522,32
2085	919.050.941,18	690.918.453,92	228.132.487,26	12.045.367.009,57
2086	932.412.193,34	691.325.905,05	241.086.288,29	12.286.453.297,87
2087	947.572.196,10	685.387.915,48	262.184.280,62	12.548.637.578,49
2088	963.742.384,72	681.204.418,60	282.537.966,12	12.831.175.544,60

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	2.234
Folha Salarial Ativos	3.788.519,08
Idade Média de Ativos	39,1
Nº de Servidores Inativos	52
Folha dos Inativos	93.954,49
Idade Média de Inativos	33,7
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,00% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,00% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuarário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO FINANCEIRO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	286.473.720,65	1.099.834.637,67	(813.360.917,02)	-
2015	279.110.008,44	1.139.165.487,33	(860.055.478,89)	-
2016	272.139.988,34	1.176.138.648,23	(903.998.659,89)	-
2017	266.303.532,15	1.207.379.043,65	(941.075.511,50)	-
2018	261.082.323,23	1.233.539.620,08	(972.457.296,85)	-
2019	253.997.356,17	1.263.548.027,52	(1.009.550.671,36)	-
2020	249.132.486,27	1.282.584.978,69	(1.033.452.492,42)	-
2021	244.016.452,77	1.298.395.188,68	(1.054.378.735,91)	-
2022	238.411.034,74	1.311.991.796,09	(1.073.580.761,35)	-
2023	233.678.791,02	1.318.131.634,38	(1.084.452.843,36)	-
2024	223.439.175,48	1.337.780.904,30	(1.114.341.728,82)	-
2025	215.995.679,41	1.344.356.092,25	(1.128.360.412,84)	-
2026	208.751.390,29	1.347.028.941,15	(1.138.277.550,86)	-
2027	202.672.364,43	1.341.958.693,29	(1.139.286.328,86)	-
2028	196.821.333,53	1.332.787.342,70	(1.135.966.009,17)	-
2029	184.378.096,68	1.338.009.799,46	(1.153.631.702,78)	-
2030	174.819.817,55	1.333.434.613,54	(1.158.614.795,99)	-
2031	164.840.017,91	1.330.017.034,51	(1.165.177.016,60)	-
2032	151.079.843,74	1.334.252.919,02	(1.183.173.075,28)	-
2033	138.179.295,03	1.327.961.450,53	(1.189.782.155,50)	-
2034	124.414.388,42	1.318.833.167,20	(1.194.418.778,78)	-
2035	112.713.496,56	1.304.298.355,98	(1.191.584.859,42)	-
2036	96.993.889,39	1.305.893.606,34	(1.208.899.716,95)	-
2037	82.869.398,01	1.297.888.363,83	(1.215.018.965,82)	-
2038	73.626.077,07	1.269.105.012,83	(1.195.478.935,76)	-
2039	65.937.789,58	1.233.785.518,56	(1.167.847.728,98)	-
2040	59.962.104,46	1.192.301.684,40	(1.132.339.579,94)	-
2041	55.287.035,65	1.146.529.210,12	(1.091.242.174,47)	-
2042	50.657.348,03	1.099.846.307,25	(1.049.188.959,22)	-
2043	47.731.086,77	1.047.908.601,58	(1.000.177.514,81)	-
2044	45.260.008,86	994.403.862,73	(949.143.853,87)	-
2045	42.833.290,57	940.891.197,12	(898.057.906,55)	-
2046	40.389.002,16	887.734.170,11	(847.345.167,95)	-
2047	38.034.870,34	835.010.718,24	(796.975.847,90)	-
2048	35.816.232,03	782.871.108,95	(747.054.876,92)	-
2049	33.655.807,93	731.690.342,66	(698.034.534,73)	-
2050	31.508.841,12	681.748.225,99	(650.239.384,87)	-
2051	29.386.577,35	633.204.053,94	(603.817.476,59)	-

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	27.299.649,60	586.197.413,91	(558.897.764,31)	-
2053	25.258.479,25	540.850.449,58	(515.591.970,33)	-
2054	23.272.814,38	497.272.371,76	(473.999.557,38)	-
2055	21.351.784,16	455.555.850,98	(434.204.066,82)	-
2056	19.503.358,00	415.775.607,63	(396.272.249,63)	-
2057	17.733.654,17	377.981.626,69	(360.247.972,52)	-
2058	16.047.858,58	342.202.180,68	(326.154.322,10)	-
2059	14.449.474,99	308.448.529,39	(293.999.054,40)	-
2060	12.940.910,79	276.719.222,06	(263.778.311,27)	-
2061	11.524.160,86	247.004.109,47	(235.479.948,61)	-
2062	10.199.951,46	219.283.856,03	(209.083.904,57)	-
2063	8.968.432,18	193.529.312,26	(184.560.880,08)	-
2064	7.829.064,60	169.702.156,06	(161.873.091,46)	-
2065	6.780.580,11	147.756.227,36	(140.975.647,25)	-
2066	5.821.136,34	127.637.588,83	(121.816.452,49)	-
2067	4.949.032,77	109.288.485,15	(104.339.452,38)	-
2068	4.161.317,57	92.651.839,97	(88.490.522,40)	-
2069	3.455.466,54	77.674.494,10	(74.219.027,56)	-
2070	2.829.246,03	64.309.437,20	(61.480.191,17)	-
2071	2.280.725,96	52.511.517,67	(50.230.791,71)	-
2072	1.807.314,31	42.229.360,60	(40.422.046,29)	-
2073	1.405.859,24	33.399.836,32	(31.993.977,08)	-
2074	1.072.151,42	25.944.439,80	(24.872.288,38)	-
2075	801.089,44	19.768.222,45	(18.967.133,01)	-
2076	586.406,73	14.759.567,10	(14.173.160,37)	-
2077	420.991,64	10.791.150,90	(10.370.159,26)	-
2078	297.072,01	7.724.316,26	(7.427.244,25)	-
2079	206.809,96	5.416.148,70	(5.209.338,74)	-
2080	142.783,38	3.727.899,68	(3.585.116,30)	-
2081	98.444,67	2.530.309,15	(2.431.864,48)	-
2082	68.335,15	1.707.582,02	(1.639.246,87)	-
2083	48.139,94	1.158.761,15	(1.110.621,21)	-
2084	34.555,66	798.732,55	(764.176,89)	-
2085	25.177,88	560.958,85	(535.780,97)	-
2086	18.358,90	398.164,82	(379.805,92)	-
2087	13.116,25	281.139,43	(268.023,18)	-
2088	9.004,67	194.640,88	(185.636,21)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	25.640
Folha Salarial Ativos	72.626.102,00
Idade Média de Ativos	47,9
Nº de Servidores Inativos	23.538
Folha dos Inativos	70.888.989,59
Idade Média de Inativos	64,3
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,00% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,00% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a ou nula
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO DOS MILITARES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	135.644.233,60	270.249.327,95	(134.605.094,35)	-
2015	131.279.827,37	272.104.425,40	(140.824.598,03)	-
2016	127.510.770,75	273.873.170,14	(146.362.399,39)	-
2017	117.699.557,56	275.477.274,57	(157.777.717,01)	-
2018	109.465.648,59	276.888.472,41	(167.422.823,82)	-
2019	105.280.710,68	278.077.693,83	(172.796.983,15)	-
2020	104.658.362,20	279.124.571,27	(174.466.209,07)	-
2021	98.847.575,23	279.921.274,04	(181.073.698,81)	-
2022	89.464.702,26	280.284.331,36	(190.819.629,10)	-
2023	86.757.636,98	280.479.137,69	(193.721.500,71)	-
2024	81.308.556,83	280.361.749,26	(199.053.192,43)	-
2025	82.372.599,24	279.880.180,01	(197.507.580,77)	-
2026	83.274.819,89	279.093.106,75	(195.818.286,86)	-
2027	84.171.228,47	277.892.295,76	(193.721.067,29)	-
2028	84.406.635,90	276.296.121,17	(191.889.485,27)	-
2029	81.773.576,30	274.354.249,85	(192.580.673,55)	-
2030	82.459.387,11	271.989.548,28	(189.530.161,17)	-
2031	82.948.715,60	269.199.606,17	(186.250.890,57)	-
2032	77.883.138,09	265.961.991,16	(188.078.853,07)	-
2033	66.843.645,46	262.184.621,88	(195.340.976,42)	-
2034	66.059.106,68	258.024.868,34	(191.965.761,67)	-
2035	65.825.874,72	253.449.908,89	(187.624.034,17)	-
2036	63.580.934,89	248.454.224,54	(184.873.289,65)	-
2037	42.575.594,53	242.846.925,15	(200.271.330,62)	-
2038	42.531.512,28	236.848.066,87	(194.316.554,59)	-
2039	40.932.319,35	230.468.671,03	(189.536.351,68)	-
2040	40.720.988,05	223.740.857,68	(183.019.869,63)	-
2041	31.552.864,90	216.553.212,70	(185.000.347,80)	-
2042	31.140.318,33	209.051.487,94	(177.911.169,61)	-
2043	30.531.027,76	201.263.313,87	(170.732.286,11)	-
2044	21.590.606,65	193.127.150,91	(171.536.544,26)	-
2045	21.105.677,91	184.747.403,61	(163.641.725,70)	-
2046	20.574.696,76	176.157.092,61	(155.582.395,85)	-
2047	19.994.935,79	167.389.644,35	(147.394.708,56)	-
2048	19.367.370,17	158.486.507,44	(139.119.137,27)	-
2049	18.697.180,32	149.490.374,55	(130.793.194,23)	-
2050	17.983.348,17	140.452.211,90	(122.468.863,73)	-
2051	17.231.653,24	131.423.419,48	(114.191.766,24)	-

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	16.443.548,35	122.460.143,25	(106.016.594,90)	-
2053	15.625.979,49	113.621.078,17	(97.995.098,68)	-
2054	14.782.456,75	104.966.780,90	(90.184.324,15)	-
2055	13.918.573,93	96.559.089,20	(82.640.515,27)	-
2056	13.041.039,38	88.456.034,71	(75.414.995,33)	-
2057	12.156.648,26	80.710.666,64	(68.554.018,38)	-
2058	11.272.860,95	73.368.224,96	(62.095.364,01)	-
2059	10.397.207,48	66.466.856,63	(56.069.649,15)	-
2060	9.537.165,44	60.036.865,48	(50.499.700,04)	-
2061	8.700.216,60	54.096.637,73	(45.396.421,13)	-
2062	7.892.800,36	48.653.009,68	(40.760.209,32)	-
2063	7.120.919,22	43.697.782,22	(36.576.863,00)	-
2064	6.389.651,29	39.209.888,60	(32.820.237,31)	-
2065	5.702.877,07	35.155.713,32	(29.452.836,25)	-
2066	5.063.263,68	31.490.584,32	(26.427.320,64)	-
2067	4.472.203,54	28.163.007,96	(23.690.804,42)	-
2068	3.929.075,72	25.121.837,12	(21.192.761,40)	-
2069	3.432.454,66	22.325.057,93	(18.892.603,27)	-
2070	2.980.395,49	19.742.618,66	(16.762.223,17)	-
2071	2.570.577,05	17.353.915,63	(14.783.338,58)	-
2072	2.200.593,82	15.145.464,99	(12.944.871,17)	-
2073	1.867.973,11	13.108.158,35	(11.240.185,24)	-
2074	1.570.256,95	11.235.305,73	(9.665.048,78)	-
2075	1.305.125,32	9.522.746,61	(8.217.621,29)	-
2076	1.070.483,76	7.969.028,93	(6.898.545,17)	-
2077	864.578,82	6.574.249,87	(5.709.671,05)	-
2078	685.970,68	5.337.974,13	(4.652.003,45)	-
2079	533.300,01	4.258.474,26	(3.725.174,25)	-
2080	405.066,39	3.331.818,81	(2.926.752,42)	-
2081	299.667,78	2.552.223,43	(2.252.555,65)	-
2082	215.352,43	1.911.827,75	(1.696.475,32)	-
2083	150.067,82	1.399.250,76	(1.249.182,94)	-
2084	101.360,21	999.503,76	(898.143,55)	-
2085	66.403,87	695.699,50	(629.295,63)	-
2086	42.248,99	471.082,31	(428.833,32)	-
2087	26.146,29	309.724,62	(283.578,33)	-
2088	15.775,16	197.297,50	(181.522,34)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	9.285
Folha Salarial Ativos	30.777.485,67
Idade Média de Ativos	39,6
Nº de Servidores Inativos	4.976
Folha dos Inativos	20.732.463,04
Idade Média de Inativos	59,2
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,00% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,00% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a ou nula
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Nulo

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308